



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 04 de junho de 2024 às 15:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6043360: EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RECURSO
TRIBUTÁRIO Nº 415-2023- RECORRENTE: ABREU
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6043360>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

293º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO n. 415/2023

RECORRENTE: ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

RELATOR(A) DO VOTO: MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

DATA DO JULGAMENTO 23/04/2024

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DIVERGENTE.

EMENTA: TLL (TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO)- TAS (TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO)- CANCELAMENTO DOS DÉBITOS-INVIABILIDADE- PORÉM, ACOLHIDO O PEDIDO SUBSIDIÁRIO COM FUNDAMENTO NA DECISÃO LIMINAR CONCEDIDA PELO PODER JUDICIÁRIO EM SEDE DE MANDADO DE SEGURANÇA, IMPETRADO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (SECÇÃO DE SANTA CATARINA- AUTOS N.º 5010428-08.2023.4.04.7208)- PARA SUSPENSÃO DA COBRANÇA ATÉ A DECISÃO DEFINITIVA OUMODIFICAÇÃODA DECISÃO LIMINAR- RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 4 de junho de 2024

_assinado_digitalmente_

Willen Bombana Paes

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes